



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 685/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIN SEREN**, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a substituição da placa de nomenclatura da Rua Cel. Joaquim José de Lima João esquina com a Rua General Osório, que se encontra totalmente ilegível, porém a placa publicitária está em perfeito estado, violando o Princípio Constitucional da Eficiência.

**Coronel Joaquim José de Lima e Silva** assumiu o comando das tropas terrestres em 27 de maio de 1823 para liderar um batalhão formado por 800 homens escolhidos por Dom Pedro I. A entrada do Exército Pacificador em Salvador marca o fim da guerra.

**General Osório:** Seu nome **Manuel Luís Osório**, recebeu o título de **Marquês do Herval**. Foi Marechal, político e monarquista brasileiro. De praça do Exército Imperial aos quinze anos de idade, galgou todos os postos da hierarquia militar de sua época, mercê dos atributos de soldado que o consagram como "*O Legendário*". Participou dos principais eventos militares do final do século XIX, sendo herói da Guerra do Paraguai. É o patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro (1962)

### Justificativa

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, **mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico** quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*”.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome da via pública, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista que se trata de importantes vias públicas que se localizam no centro da cidade, onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela deficiência de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de maio de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora – Lider do PSD  
“Deus Seja Louvado”

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55198/2026 - 11/05/2026 11:08 - PROCESSO 1068/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 55198/2026 - 11/05/2026 11:08 - PROCESSO 1068/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55198/2026 - 11/05/2026 - 11:08 - 8X1G-DC1H-3N35-3SW9

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8X1GDC1H3N353SW9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8X1G-DC1H-3N35-3SW9**

